



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ -- PA
CNPJ:83.268.011/0001-84



PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO – TERMO ADITIVO

Eu JULIANA FERNANDA VIEIRA DA SILVA, portadora do CPF/MF nº 036.321.182-99, residente e domiciliada na Rua Sargento Simplicio, s/n, Centro - Ipixuna do Pará, CEP nº 68.63700- No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio econcomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, nossas considerações.

Ementa: Termo aditivo de prorrogação do contrato em referência nº 20220022

Trata-se do parecer deste controle, solicitado pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, para fins de manifestação quanto à possibilidade de prorrogação de vigência do contrato nº 20220022 oriundo do Processo Licitatório nº 068/2021-PE, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, firmado entre a Prefeitura Municipal de Ipixuna em nome da Secretaria Municipal de Saúde e empresa **L N B TRANSPORTE SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI**, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal.

Diante das análises realizadas nas solicitações, observou-se que há necessidade, afim de seguir de seguir com os serviços. Em conformidade com as Lei das licitações e das análises do contrato firmado entre as referidas partes, há conformidade e prevê a possibilidade solicitada. Dessa forma, o termo aditivo será conforme a legalidade, com a finalidade de dar continuidade aos serviços prestados.

Ressalta-se que, a justificativa está pautada na necessidade de continuar com os serviços. Deste modo, esta coordenadoria, em suas considerações, faz saber que, após exames detalhados dos atos procedimentais deste tema em questão, passamos a dar o parecer de forma favorável, assim como exposto no Parecer do Jurídico, que está em concordância com as formas legais com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/1993 e demais instrumentos legais correlatados.

JULIANA FERNANDA VIEIRA DA SILVA:03632118299
Assinado de forma digital por JULIANA FERNANDA VIEIRA DA SILVA:03632118299



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ – PA
CNPJ:83.268.011/0001-84

Por fim, fica estabelecida a prorrogação de vigência do contrato em referência até o dia 31 de dezembro de 2022.

Ipixuna do Pará, 20 de outubro de 2022

JULIANA
FERNANDA
VIEIRA DA
SILVA:036321-
18299

Assinado de forma
digital por JULIANA
FERNANDA VIEIRA
DA
SILVA:03632118299

Juliana Fernanda Vieira da Silva
Controladoria Geral do Município
Decreto nº 126/2021-Gp